



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 119/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envie esforços junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no sentido de promover a elaboração GRATUITA de Projetos para atender os Pequenos Agricultores.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, pois irá ajudar financeiramente os pequenos agricultores dando oportunidades para que prestem seus serviços à comunidade, oportunizando que desenvolvam seus produtos com uma boa escoação no mercado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de setembro de 2019.


Gileno Gomes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.656/19
Em 13 de Setembro de 2019

PROTOCOLISTA